



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.600 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 11 Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL PROEX/Uncisal Nº 001/2026

LIGAS ACADÊMICAS DE FLUXO CONTÍNUO

Vigência: ANO LETIVO 2026

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, faz saber, pelo presente **Edital de fluxo contínuo**, que estarão abertas as inscrições para o cadastro, reativação de liga inativa e atualização, regulamentada pela Resolução CONSU Nº 03/2024 de 6 de Fevereiro 2024¹, em chamada referente ao **Ano Letivo de 2026**.

Considerando-se a Constituição Federal de 1988 no art. 207, que prevê o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/Uncisal Nº 07 de 03 de outubro de 2019 e Nº 14 de 05 de junho de 2022, que estabelecem a ACEX^{2,3}, portanto LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza componente curricular. Regulamentada pela resolução CONSU Nº 03/2024 Art. 1º “A Liga Acadêmica é uma associação de discentes com participação obrigatória de docentes e da comunidade, sem fins lucrativos, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica do conhecimento, autorizada pela Pró-reitoria de Extensão, favorecendo a relação entre ensino, pesquisa e extensão”.

Destaca-se que, a LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza programa, projeto de extensão ou assistência. Liga se caracteriza como horas complementares dos cursos de graduação.

1. OBJETIVO

1.1 Cadastro de atividades da categoria **LIGA ACADÊMICA** para o ANO LETIVO 2026 (seguir calendário acadêmico⁴).

1.2 As atividades da Liga Acadêmica deverão ser desenvolvidas no ano letivo de 2026 (não incluir períodos de recesso e férias no cronograma de atividades), propiciando a participação da comunidade acadêmica e não-acadêmica.

1.3 Não serão contempladas propostas que tenham como objetivo exclusivamente a organização e implementação de atividades voltadas à realização de eventos/cursos, atividades práticas, assistenciais ou ensino.

1.4 Liga Acadêmica outrora cadastrada, mas sem atividades desenvolvidas nos últimos anos/sementres, sem relatórios submetidos referentes aos anos letivos 2025, deverá submeter a proposta como uma NOVA Liga Acadêmica, destacando no formulário que é uma reativação, caso o/a proponente tenha sido o/a Tutor(a) no momento anterior.

1.5 Este edital não contempla a categoria PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO vinculado a LIGA ACADÊMICA.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 A LIGA ACADÊMICA deve ter um tutor, sendo este obrigatoriamente docente da UNCISAL. Fica facultada a existência de um tutor adjunto e este deverá obrigatoriamente ser docente da UNCISAL. Se a liga tiver colaboradores, estes deverão ser: docente da Uncisal e/ou outras IES e/ou técnico-administrativo, cujo cargo seja de nível superior, Professores/Tutor da UAB/UNCISAL e com disponibilidade de carga horária a ser destinada à execução das atividades da LIGA ACADÊMICA. Os membros discentes poderão ser da Uncisal e/ou outras IES, assim como contemplar a comunidade acadêmica e/ou não-acadêmica como público-alvo.

3.1.2 O servidor que possuir outras atividades em andamento, em qualquer modalidade, poderá submeter nova proposta de liga.

3.2 A LIGA ACADÊMICA DEVERÁ SER COMPOSTA POR:

I - No mínimo 12 discentes;

II -Diretoria composta por seis discentes, sendo que, destes, metade deverá ser obrigatoriamente formada por alunos devidamente matriculados na UNCISAL.

3.2.1 As atividades da LIGA ACADÊMICA devem ser desenvolvidas de modo presencial, passível de atividades assíncronas, remotas e híbridas devidamente previstas em cronograma para a validação e respectiva certificação.

3.2.2 A proposta deverá prever a elaboração e desenvolvimento de produtos educacionais derivados das atividades desenvolvidas (artigo, vídeo, revista, livro/ e-book, apostila, cartilha, jornais, canal de mídia ou indicação de outros).

4. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA - LIGA ACADÊMICA

4.1 O período de inscrição, submissão da proposta será através PREENCHIMENTO FORMULÁRIO E ENVIO PELO sistema SEI.

4.2 Na qualidade de PROPONENTE Tutor de LIGA ACADÊMICA, cada servidor docente poderá submeter até duas propostas.

4.2.1 O TUTOR e TUTOR ADJUNTO deverá dispor de carga horária⁵ mínima de 01 (uma) hora e máxima de 06 (seis) semanais para planejar, gerir e executar as atividades da LIGA ACADÊMICA, junto á à equipe executora, bem como orientar e supervisionar os MEMBROS DISCENTES, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas.

4.2.2 O colaborador deverá dispor de carga horária mínima de 01 (uma) hora e máxima de 06 (seis) horas semanais para atividades inerentes à LIGA ACADÊMICA.

4.2.3 Os Professores/Mediadores Pedagógicos da UAB da UNCISAL precisam enviar toda documentação para o e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br solicitando o envio da proposta para Pró-Reitoria de Extensão.

4.3 A proposta da LIGA ACADÊMICA deverá ser iniciada com o preenchimento prévio do formulário eletrônico específico através do link: <https://forms.gle/H82fs57BY4j7KcsP9> e encaminhada exclusivamente pelo sistema eletrônico de informações - SEI, dentro do período limite estabelecido no cronograma e demais documentos anexados. O formulário deverá ser preenchido, através do acesso utilizando o e-mail institucional do proponente, com login e senha (pessoal e intransferível), que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser efetuado pelo Tutor da Liga Acadêmica.

¹ <https://drive.google.com/file/d/1DIOI1cADQRuOvuq8bAlDIRtTfnvzH8rN/view>

² https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2019/11/07_-Resolucao-Consu-n-07-2019---Aprova-Inclusao-e-Registro-de-Acao-Curricular-de-Extensao.pdf

³ <https://uncisal.edu.br/uploads/2022/12/Resolucao-Consu-n-14-2022---Aprova-a-Curricularizacao-da-Extensao.pdf>

⁴ <https://www.uncisal.edu.br/proeg/calendario>.

4.3.1 Apenas o preenchimento do formulário NÃO caracteriza submissão de proposta.

4.3.2 Propostas enviadas por e-mail NÃO SERÃO CONSIDERADAS, sendo obrigatório o encaminhamento, via processo no SEI.

4.4 Documentos que deverão ser parte do processo, obrigatoriamente, via SEI:

4.4.1 Ofício com assinatura eletrônica, via SEI (texto modelo - anexo I) pelo proponente (não anexar documento avulso com cópia assinatura digitalizada/escaneada).

4.4.2 Cópia do formulário de proposta da LIGA ACADÊMICA (utilizar a opção salvar/imprimir em pdf diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

4.4.3 Cópia do formulário de proposta do CURSO INTRODUTÓRIO (utilizar a opção salvar/imprimir em pdf diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

4.4.4 ATA DE CRIAÇÃO, com assinatura de todos os membros “diretores” e demais docentes e técnicos-administrativos envolvidos.

4.4.5 ESTATUTO, com assinatura de todos os membros “diretores” e demais docentes e técnicos-administrativos envolvidos.

4.4.6 CRONOGRAMA de atividades previstas para o ano letivo de 2026.

4.4.7 Opcionalmente, em caso de parcerias previstas para execução, deverá ser incluído também o Termo de Adesão à LIGA ACADÊMICA, preenchido e assinado pela instituição parceira (modelo anexo III).

4.4.8 Proposta com previsão de arrecadação própria e/ou captação de recursos em outras fontes de financiamento (editais externos, convênios, contratos, termos de cooperação técnica e/ou financeira), deverá inserir a planilha orçamentária e realizar a prestação de contas conforme descrita no item 6 deste edital.

4.5 Todo andamento do processo deve ser acompanhado através do SEI. Deverá ser anotado o número de protocolo gerado no momento do envio/submissão da proposta.

4.5.1 A data e horário de envio à PROEX registrada pelo sistema SEI servirá como comprovante ao atendimento desse requisito.

4.5.2 Apenas a geração do processo no ambiente SEI em dia/horário dentro do limite não caracteriza atendimento do critério, deverá ser enviado pelo SEI ao setor PROEX.

4.5.3 Proposta apresentada após a data limite NÃO será homologada.

4.6 É vedado o registro de propostas de ações já executadas ou iniciadas com data retroativa. Nesses casos, a proposta não deverá ser recomendada.

⁵ <https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2024/6/Resolucao-Consu-n-14-2024---Aprova-nova-regulamentacao-de-carga-horaria-docente-0.pdf>

5. AVALIAÇÃO, VALIDAÇÃO E ACEITE DA PROPOSTA DA LIGA ACADÊMICA

5.1 A proposta de LIGA ACADÊMICA que atender aos requisitos será homologada para execução na vigência ANO LETIVO 2026. Os requisitos contidos neste edital serão verificados pela Comissão.

5.2 A avaliação da proposta será embasada no “Quadro de Avaliação de LIGA ACADÊMICA”.

5.3 Será emitido conceito APTO PARA EXECUÇÃO, ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES ou INDEFERIDO.

5.3.1 Conceito APTO PARA EXECUÇÃO, habilitado para realizar a seleção dos componentes DISCENTES, conforme período previsto em cronograma deste edital.

5.3.2 Conceito ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES, deverá providenciar os ajustes necessários indicados e encaminhar no mesmo processo as devidas adequações.

5.3.3 Conceito INDEFERIDO, poderá encaminhar nova proposta, caso haja interesse e atenda o prazo de envio previsto no cronograma deste edital.

6. EXECUÇÃO - LIGA ACADÊMICA

6.1 A LIGA ACADÊMICA deverá dar início às atividades no início do 1º semestre letivo até o final do 2º semestre letivo de 2026, a equipe executora realizará a seleção dos membros discentes e subsequentemente deverá encaminhar à PROEX via SEI a lista com os componentes discentes, e iniciar as atividades efetivas com todos os membros.

6.2 É vedada toda e qualquer cobrança de taxas de inscrições para participação em LIGA ACADÊMICA.

6.3 Poderão ser contabilizadas como carga horária anual da LIGA ACADÊMICA, as atividades previstas no cronograma e desenvolvidas, desde que comprovadas a execução, as etapas do processo seletivo/curso introdutório, considerada formação/capacitação prévia deve ser contabilizada na carga horária total do discentes selecionados.

6.4 Toda e qualquer demanda de publicidade de informações referentes a execução das atividades da LIGA ACADÊMICA deve ser encaminhada ao e-mail da PROEX, para subsequente envio à ASCOM, com a devida antecedência de 15 dias, tempo mínimo de antecedência para divulgação.

6.5 Postagens nas redes sociais devem conter a marcação do perfil da PROEX na respectiva rede (Instagram ou Facebook). A PROEX irá republicar ratificando as informações contidas e então marcar a UNCISAL (ASCOM), na sequência haverá a publicação pelas redes sociais da UNCISAL.

6.6 No período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2026 deverá obrigatoriamente ser enviado o relatório final referente ao ciclo 2026. Qualquer envio anterior às receptivas datas serão considerados relatórios incompletos/parciais, e não serão válidos. O não envio do relatório no prazo estabelecido neste edital implicará a desativação da liga perante esta Pró-Reitoria.

6.7 A solicitação de certificados é vinculada e condicionada ao envio e deferimento do relatório final. Deve-se seguir regras específicas informando obrigatoriamente na solicitação via SEI (contendo o nome completo, a função, carga horária respectiva e lista de frequência comprobatória, e-mail institucional (para membros da UNCISAL) ou e-mail pessoal (para participantes externos). A solicitação de certificados NÃO deve ser enviada junto ao processo de relatório, ou seja, são dois processos distintos.

6.8 Caso haja captação de recursos financeiros, a fonte, o aporte e o balanço de entrada e saída deverão ser informados no relatório anual, como também encaminhar declaração de gerenciamento próprio e que não houve qualquer repasse para a Instituição.

6.9 A LIGA ACADÊMICA deverá aplicar Pesquisa de Satisfação para os membros, como também para o público-alvo, e o resultado deverá ser apresentado no relatório final.

6.10 Os componentes discentes devem estar acompanhados por NO MÍNIMO UM COMPONENTE da equipe executora, com vínculo institucional, em todas as atividades com interação com público-alvo. Não deverá ser designado profissional externo como responsável para acompanhar a execução das atividades.

6.11 As propostas cujas atividades forem iniciadas antes da avaliação final, ficam condicionadas à validação se e somente se ocorrer as providências quanto às adequações necessárias, se houver.

6.12 Caso a LIGA ACADÊMICA seja considerada APTA e as atividades não forem iniciadas/executadas ou interrompidas deverá ser informado via SEI, no mesmo processo da PROPOSTA.

7. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PROPONENTE DA LIGA ACADÊMICA

7.1 Elaborar a proposta da LIGA ACADÊMICA pelo qual será responsável e submetê-lo seguindo as regras previstas no edital, via SEI.

7.2 Encaminhar a distribuição da carga horária de todas as atividades previstas (cronograma).

7.3 Informar dia e horário da realização das atividades da LIGA ACADÊMICA, incluir o local de execução.

7.4 Exercer a coordenação, supervisão e acompanhamento da execução do desenvolvimento das atividades da LIGA ACADÊMICA, zelando pela execução das ações previstas na proposta aprovada, junto a equipe envolvida.

7.5 Acompanhar e avaliar o desempenho do discente no desenvolvimento de suas atividades.

7.6 Ao término da vigência anual (conforme respectivo calendário acadêmico, em vigor) da LIGA ACADÊMICA, deverá submeter o RELATÓRIO via SEI dentro do prazo estabelecido pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, viabilizando a renovação/continuação automática subsequente ao encerramento do processo (deferimento do conteúdo submetido).

7.7 O Tutor da LIGA ACADÊMICA não pode estar licenciado ou afastado, por qualquer motivo; na eventualidade de afastamento durante a execução, deverá ser substituído nas suas funções, desde que as atividades sejam realizadas dentro do período proposto vigente.

7.7.1 Comunicar à PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO licenças, afastamentos, aposentadorias, exonerações ou desistências, tal qual a sua substituição, se for o caso.

7.7.2 Indicar, justificadamente, novo Tutor quando da impossibilidade de permanecer como TUTOR da Liga Acadêmica.

7.3 O não cumprimento das atribuições do Tutor acarretará o cancelamento da LIGA ACADÊMICA. O Tutor que tiver pendências será impedido de submeter nova proposta de qualquer ação de extensão nos anos seguintes, até que sejam devidamente regularizadas as pendências anteriores.

7.4 Ao término da vigência anual das ligas acadêmicas deverá submeter o relatório final no SEI dentro do prazo estabelecido pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, viabilizando a renovação automática subsequente ao encerramento do processo (deferimento do conteúdo submetido). Para os Professores/Mediador Pedagógico da UAB da UNCISAL precisam enviar toda documentação para o e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br solicitando o envio para pró-reitoria de extensão.

7.5 Solicitar a certificação dos componentes, via SEI, informando nome completo, função e a respectiva carga horária justificada, e-mail institucional (para membros da UNCISAL) ou e-mail pessoal (para participantes externos) junto ao cronograma de atividades do novo ciclo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 AS LIGAS ACADÊMICAS aptas a executar as respectivas atividades previstas para 2026 devem encaminhar para o e-mail da PROEX, vídeo curto e de caráter (para story/instagram) descritivo de promoção e divulgação da respectiva Liga Acadêmica.

8.2 Os certificados serão emitidos indicando a categoria, Componente Discente como MEMBRO / MEMBRO DE DIRETORIA e Componente docente/técnico-administrativo como TUTOR, TUTOR ADJUNTO ou COLABORADOR.

8.3 O passo a passo para envio através do sistema eletrônico de informações - SEI está ilustrado no anexo V.

8.4 A Liga Acadêmica é de autoria dos membros discentes (diretoria) e sob responsabilidade do Tutor proponente, não é de um curso de graduação. O docente é lotado no Centro de Ensino. Caso a equipe executora seja parte da autoria deve ser indicado no formulário da proposta.

8.5 Os casos omissos, situações não previstas neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão.

COMISSÃO - LIGA ACADÊMICA - ANO LETIVO 2026

Pró-reitora de Extensão: Profa. Dra. MARIA ROSA DA SILVA

Supervisão de Relações Comunitárias: Prof. Me ALESSANDRO DE MELO OMENA

Supervisão de Extensão: Prof. Esp. ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO

Coordenação de Monitoramento e Estatística das Ações de Extensão: Esp. GUSTAVO ALVES NASCIMENTO

Psicóloga: Esp. ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAÚJO

MACEIÓ, 02 Fevereiro de 2026.

Maria Rosa da Silva
Pró-Reitora de Extensão

Elisangela Francisca Silva de Melo
Supervisão de Extensão

ANEXO I

TEXTO MODELO (exemplo) - OFÍCIO DE ABERTURA DO PROCESSO

À Pró Reitoria de Extensão

Assunto: **PROPOSTA 2026 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2026**

Interessado: **NOME DO PROPONENTE**

Encaminho PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA “**(nome da LIGA)**”.

Composição da equipe executora:

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. MARIA ROSA - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº3751-6.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2026.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)

ANEXO II

TEXTO MODELO - DECLARAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA

(utilizar uma única declaração SEI e todos componentes assinam pelo bloco de assinaturas/SEI ou utilizar uma declaração SEI para cada componente)

Declaro conhecer a legislação referente à EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A LIGA ACADÊMICA UNIVERSITÁRIA, no âmbito Federal, Estadual e Institucional, já existentes e as supervenientes.

Declaro interesse e disponibilidade em compor a equipe executora da Liga Acadêmica “**(nome da Liga)**”.

Declaro estar ciente do conteúdo encaminhado para análise como proposta da Liga Acadêmica cujas atividades serão executadas no ano letivo 2026 (segundo o calendário acadêmico) e da possibilidade de renovação subsequente.

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO À LIGA ACADÊMICA PARA INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES EXTERNAS

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX: MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC.)

TERMO DE ADESÃO À LIGA ACADÊMICA DA UNCISAL

Vimos, através deste, confirmar o nosso interesse e participação no Liga Acadêmica “(nome)”, proposto pelo docente/técnico-administrativo vinculado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, em atendimento às exigências do edital PROEX/UNCISAL N.º 001/2026, cujo período vigente é (FEVEREIRO/2026 a DEZEMBRO/2026).

Dados da instituição:

Nome da instituição:

Telefone:

Site:

E-mail:

Colaborador(es): (nome e contato)

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Nome completo e assinatura*/Carimbo da pessoa responsável Cargo/Função que ocupa na Instituição/organização

*Caso a instituição utilize o SEI a declaração deve ser inserida e assinada diretamente no sistema.

ANEXO IV
PASSO A PASSO PROCESSO VIA SEI - ENVIO DA PROPOSTA

PASSO 1: ELABORAR A LIGA ACADÊMICA, PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA.

PASSO 2: PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO, PELO TUTOR PROPONENTE.

PASSO 3: SALVAR CÓPIA DO FORMULÁRIO ENVIADA PARA O E-MAIL DO PROPONENTE, EM PDF.

PASSO 4: GERAR PROCESSO, ATRAVÉS DO ACESSO RESTRITO NO SEI PELO TUTOR PROPONENTE.

ESTADO DE ALAGOAS
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administrador
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobretestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

Controle de Processos

Ver todos os processos Ver por marcadores Visualização detalhada Agrupar processos por responsável

3 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	10141096470	E:41010.0000005068/2024 (10141096470) Solicitação de Motorista	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	E:41010.0000004673/2024 (10141096470)	Recepção novas alunas PEC-G	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	E:41010.0000004724/2024 (10141096470)	Convite para cerimônia de acolhimento aos discentes ingressantes	Comunicação: Institucional

ESTADO DE ALAGOAS
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administrador
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobretestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo:

Comunicação: Institucional
Comunicação: Publicidade Institucional
Contrato e Convênios: Pagamento Direto a Terceiros
Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais
Finanças: Adiantamento de Despesas
Finanças: Indenização e Verbas
Finanças: Pagamento
Licitação: Aquisição
Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis
Patrimônio: Gestão de Bens Móveis
Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)
Pessoas: Ajuda de Custo
Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor
Pessoas: Capacitação / Formação
Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto
Pessoas: Diária
Pessoas: Exoneração
Pessoas: Férias

INTERESSADOS: PROPONENTE + DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA
NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

ESTADO DE ALAGOAS
SEI. 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

Iniciar Processo

Tipo do Processo:

Especificação:

Classificação por Assuntos:

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigilo Restrito Público

ESTADO DE ALAGOAS
SEI. 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

E:41010.0000005161/2024

Consultar Andamento

Anotações: [Adicionar Anotação](#)

Atribuição:

Marcador:

Acompanhamento Especial:

Especificação:

Assuntos:

Interessados:

Processo aberto somente na unidade UNCISAL PROEX.

PASSO 5: INSERIR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO/RATIFICAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administrador
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

E41010.0000005161/2024 Consultar Andamento
Anotações: Adicionar Anotação
Atribuição: Processo aberto somente na unidade UNICISAL PROEX. (não atribuído)
Marcador: Nenhum marcador
Acompanhamento Especial:
Especificação: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÉMICA - EDITAL

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

- Externo
- Atesto de Bens/Serviços sem Contrato
- Atesto de Materiais
- Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG
- Aviso de Férias
- Certificado
- Declaração
- Despacho
- Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal
- Formulário de Cadastro de Veículo
- Memorando
- Ofício Circular
- Ofício
- Parecer
- Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)
- Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)
- Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)
- Requerimento de Gozo de Férias

DESCRIPÇÃO: PROPOSTA 2026 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2026

DESTINATÁRIO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (UNCISAL PROEX)

NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

Utilizar o texto do anexo I

ESTADO DE ALAGOAS
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administrador
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

E41010.0000005161/2024 Consultar Andamento
Anotações: Adicionar Anotação
Atribuição: Processo aberto somente na unidade UNICISAL PROEX. (não atribuído)
Marcador: Nenhum marcador
Acompanhamento Especial:
Especificação: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÉMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Gerar Documento

Ofício

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÉMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Destinatários: Pró Reitoria de Extensão (UNCISAL PROEX)

Classificação por Assuntos: 992 - COMUNICADOS E INFORMES (inclusive Comunicações de Posse, Afastamento de Cargos e Alterações de Endereços e Telefones)

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso
 Restrito
 Público

Ofício nº E:655/2024/UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

Assunto: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÉMICA - EDITAL PROEX N° 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

|

Encaminho PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÉMICA “(nome da LIGA)”.

Composição da equipe executora:

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICOLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL N° 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÉMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Rua Deutor Jorge de Lima, 113 - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
Telefone: (82)3315-6734 - www.uncisal.edu.br/

Ofício nº E:655/2024/UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

Assunto: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÉMICA - EDITAL PROEX N° 001/2024

Interessado: NOME DO PROPONENTE

Encaminho PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÉMICA “(nome da LIGA)”.

Composição da equipe executora:

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICOLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL N° 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÉMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Alves do Nascimento, Coordenador(a) em 08/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.

PASSO 6: INSERIR A CÓPIA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

ESTADO DE ALAGOAS
sei. 3.1.7

Administrador
Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Estatísticas
Grupos
Relatórios
Pesquisar Link Permanente
Histórico de Processos Visitados

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI no seu celular.
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

E-41010.0000005161/2024 Ofício 592 (23726021) Consultar Andamento Adicionar Anotação

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

Externo

Atesto de Bens/Serviços sem Contrato
Atesto de Materiais
Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022
SEPLAG
Aviso de Férias
Certificado
Declaração
Despacho
Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal
Formulário de Cadastro de Veículo
Memorando
Ofício Circular
Ofício
Parecer
Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)
Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)
Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)

DOCUMENTO EXTERNO

TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO

Nome: "NOME DA LIGA"

DATA DO DOCUMENTO: PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

FORMATO: NATO-DIGITAL

INTERESSADOS: LISTAR A EQUIPE EXECUTORA

NÍVEL DE ACESSO: RESTRITO

HIPÓTESE LEGAL: DIREITO AUTORAL

ANEXAR ARQUIVO: (**CÓPIA ENVIADA POR EMAIL** - NOMEAR COM O **NOME DA LIGA**)

E-41010.0000005161/2024 Ofício 592 (23726021) Consultar Andamento Adicionar Anotação

Registrar Documento Externo

Tipo de Documento: Formulário Data do Documento: 2024-02-01

Formato: Nato-digital
Número / Nome na Arvore:

Formato: Nato-digital
Digitado na sua Unidade

Destinatário: EQUIPE EXECUTORA

Interessados: EQUIPE EXECUTORA

Classificação por Arquivo: 007/1- PLANOS E PROJETOS

Observações desta unidade:

Nível de Acesso:

Impostos Legais:

Anexar Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Nome	Data	Itemento	Usuário	Unidade	Acesso

Confirmar

PASSO 7: INSERIR DECLARAÇÕES INDIVIDUAIS ASSINADAS DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA - SERVIDORES

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

- Externo
- Atesto de Bens/Serviços sem Contrato
- Atesto de Materiais
- Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022
- SEPLAG
- Aviso de Férias
- Certificado
- Declaração** (highlighted by a blue arrow)
- Despacho
- Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal
- Formulário de Cadastro de Veículo
- Memorando
- Ofício Circular
- Ofício
- Parecer
- Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)
- Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)
- Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)
- Requerimento de Gozo de Férias
- Requerimento de Progressão Funcional
- Requerimento
- Sol. Aquisição de Bens e Contratação de Serviços
- Solicitação de Adiantamento (ANEXO I)
- Solicitação de Diárias para Viagem (ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Descrição: PROPOSTA 2026 - LIGA ACADÉMICA - EDITAL PROEX N° 001/2026

Interessado: COMPONENTES DA EQUIPE EXECUTORA

Incluir o texto do Anexo II e Assinar (Interessado/Componente da Equipe Executora)

Nível de Acesso: PÚBLICO

Gerar Documento

Declaração

Texto Inicial

- Documento Modelo
- Texto Padrão
- Nenhum

Descrição:

Interessados:

COORDENADOR ADJUNTO OU COLABORADOR

Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

- Sigiloso
- Restrito
- PÚBLICO

Confirmar Dados **Voltar**

SEI/AL - 16522631 - Declaração - Google Chrome
 https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=179331398&id_documento=179340468&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=110004661&infra_hash=c451fe32441129d6715b903c83919d7ad14e9...
 Salvar Assinar N S A A AutoTexto Tabela_Texto_Centralizado 100% 100% AutoTexto Tabela_Texto_Centralizado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
 Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
 Telefone: (82)3115-6734 e Fax: @fax_unidade@ - www.uncisal.edu.br/

DECLARAÇÃO

Processo nº E:41010.0000001633/2023
 Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Declaro conhecer a legislação referente a EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA no âmbito Federal, Estadual e Institucional.
 Declaro estar ciente e comprometo-me a atender as normativas da UNCISAL já existentes, referentes às ações de Extensão, e as supervenientes.
 Declaro o interesse e disponibilidade em compor a equipe executora do projeto de extensão "**(nome)**".

(ASSINAR)

Referência: Processo nº E:41010.0000001633/2023 SEI nº 16522631



PASSO 8: CASO TENHA PARCERIA EXTERNA, INSERIR DECLARAÇÃO MODELO ANEXO III (OPCIONAL).

PASSO 9: SALVAR O NÚMERO DO PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO.

PASSO 10: ENVIAR AO SETOR RESPONSÁVEL - PROEX

APÓS GERADO O PROCESSO E INCLUSÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNCISAL.

Enviar Processo Verificando documentos não assinados na unidade **UNCISAL PROEX**

Processos:
 E:41010.0000005549/2024 - Comunicação: Institucional

Unidades: **PROEX** Mostrar unidades por onde tramitou

Manter processo aberto na unidade atual
 Remover anotação Remover marcadores Remover atribuição
 Enviar e-mail de notificação

Retorno Programado
 Data certa
 Prazo em dias

Manter processo em Favoritos

PASSO 11: VERIFICAR NO CONSULTAR ANDAMENTO, SE FOI ENCAMINHADO AO SETOR CORRETO E DENTRO DO PRAZO (EDITAL).

PASSO 12: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO RESULTADO PARCIAL, VIA SEI.

PASSO 13: VERIFICAR O RESULTADO FINAL NO SITE INSTITUCIONAL/ REDES SOCIAIS.